



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0778/2022 –GP

Referente: Resposta do Requerimento nº 113/2022 - Vereador Luiz Carlos de Mello - Professor Cardim.

São Sebastião, 28 de abril de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

Tendo em vista o questionamento aventado pelo Nobre Vereador Luiz Carlos de Mello Cardim, informamos que a proposta apresentada deve ser matéria de projeto de Lei, não cabendo o deferimento via Requerimento, como proposto.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de São Sebastião

**Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP**

| | |
|-----------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO | |
| PROCOLO Nº | 1001/22 |
| DATA | 03.05.22 |
| HORÁRIO | 12 41 |
| VISTO | 8m |

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000

E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 31003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

